PLANO DE CONTINGÊNCIA
para a COVID-19



Estabelecimento de Educação/Ed. Infantil

Centro Municipal de Educação Infantil
"Raio De Sol"

PLANCON-EDU/ESCOLAR COVID-19

Nova Erechim SC

Novembro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

CMEI RAIO DE SOL
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

ELIANE CASSOL PAGLIARINI
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

NÉDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito Municipal

ADEMAR SCHNEIDER
Proteção Defesa Civil

EIDE SOUZA
Secretária De Saúde
Saúde

EUNICE TEREZINHA BRUSCHI
Secretária De Educação
Educação

MEMBROS DA EQUIPE:

Ademar Schneider
Claudete Utzig
Claudia Frozza
Eunice Terezinha Bruschi
Fabieli Polli
Fernanda Carla Dias Vicenzi
Ieda Pertuzatti
Janaina Konflanz
Karina Brandalise Weber
Katia Priscila Antunes
Maria Luiza Massaneiro
Maria Rita Kist
Marli Pirovano
Mateus de Paula
Midian Zancanaro da Silva
Nadia Chiela
Suzana Rovadoscki

Valdelize Furlan

Membros do Comitê Escolar

Claudia Frozza
Representante Conselho Escolar

Eliane Cassol Pagliarini
Diretora de escola

Liane Ascari Solivo
Representante do Conselho Escolar

Lisete I. Kollet
Representante do Conselho Escolar - Professores

Luciane Werner
Representante do Conselho Escolar - Serviços Gerais

Midian Zancanaro Da Silva
Representante do Conselho Escolar – Pais

Nádia F. Chiela
Representante do Conselho Escolar

Valdelize Furlan
Representante dos Professores

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO 8
4. OBJETIVOS 9
4.1 OBJETIVO GERAL 9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 10
5. CENÁRIOS DE RISCO 10
5.1 AMEAÇA (S) 11
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 12
5.3 VULNERABILIDADES 13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 15
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) 19
7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS 20
7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS 24
7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 28
7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR 31
7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS 32
7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 34
7.1.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO 35
7.1.8 DAOP FINANÇAS 37
7.2 427.3SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) 38
7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS 38
7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. ser uma nova doença que afeta a população;
b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer

tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de

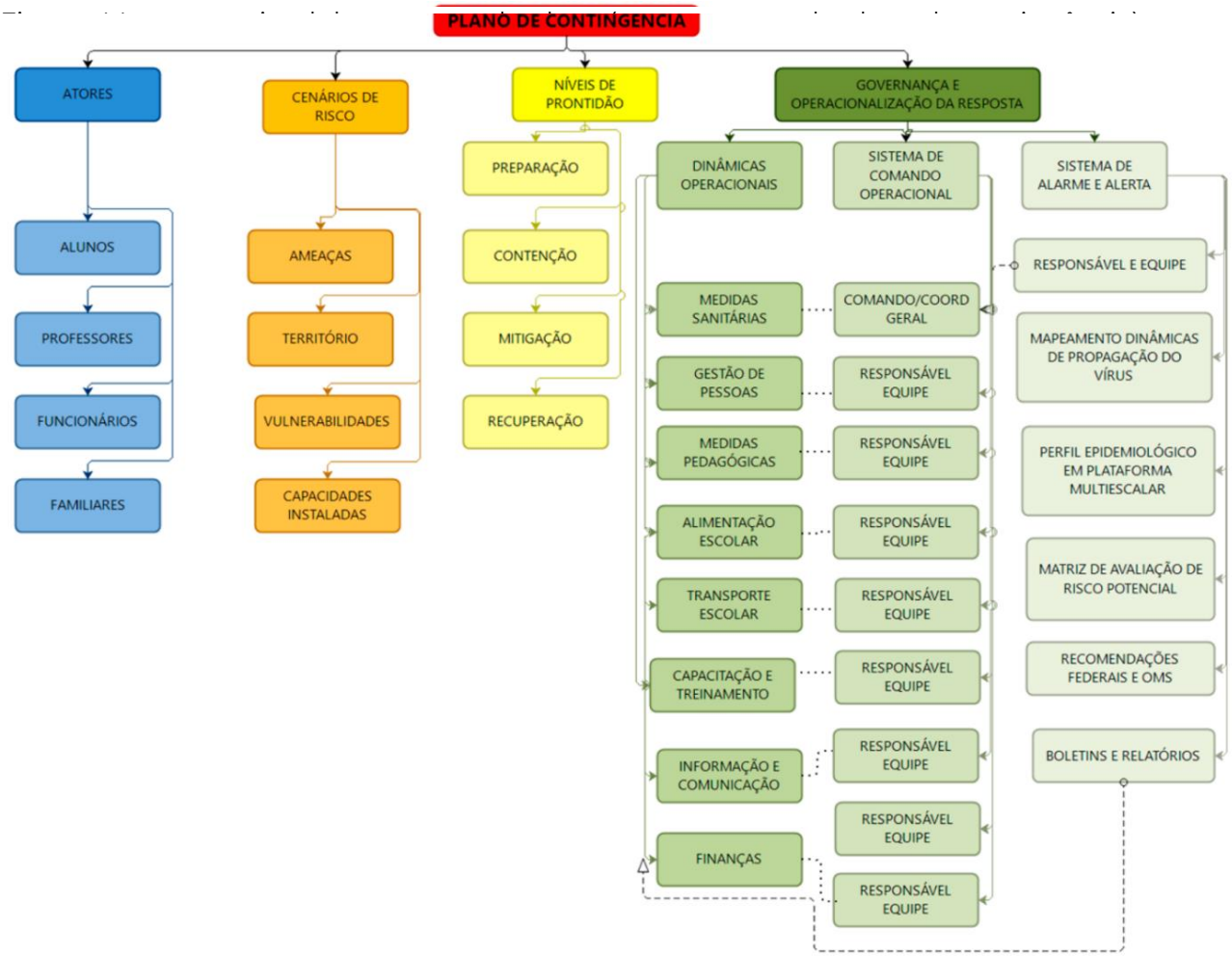
Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Municipal de Educação Infantil – "Raio De Sol" face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de contingência escolar (PLANCONESC-MUNICIPAL) do Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio de Sol” obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio De sol”, que se localiza na Região Oeste de Santa Catarina. Região esta que hoje, outubro de 2020, está em estabilidade (cor amarela) e liberada para retorno às aulas.

O Centro Municipal de Educação Infantil - “Raio de Sol” situa-se na zona urbana do Município de Nova Erechim, estado de Santa Catarina. Está localizado na Rua São Pedro, 296,

Centro, tendo proximidade com o Hospital, com a Unidade Básica de Saúde, com a Praça da Bandeira, com a Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, Escola de Educação Básica Rudolfo Luzina, prefeitura e com diversas residências. É a única escola do Município que atende a Ed. Infantil (Creche e Pré-escola), sendo ponto de referência da Educação infantil.

O Centro Municipal de Educação Infantil - "Raio de Sol", possui 54 profissionais, destes temos: 1 diretora, 1 coordenadora pedagógica, 1 secretária, 2 profissionais de arte, sendo um ACT, 3 professores de Educação Física, sendo 1 ACT, 1 professora de Inglês, 1 professora do projeto Catavento e 9 professores pedagogos, 7 funcionários do serviços gerais,1 nutricionista e 27 estagiárias.

Os funcionários são de diversos municípios da nossa região, 1 de Nova Itaberaba, 2 de Pinhalzinho e 1 de União do Oeste e os demais de Nova Erechim.

Nossa escola conta atualmente com 262 alunos matriculados, distribuídos nas seguintes turmas e turnos:

Nível	**Matutino**	**Vespertino**	**Integral**	**Total por nível**
04 meses			**15**	**15**
01 ano		**17**	**14**	**31**
02 anos		**21**	**18**	**39**
03 anos	**15**	**18**	**17**	**50**
04 anos	**17** **16**	**17** **16**		**66**
05 anos	**19** **21**	**21**		**61**

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades

e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contaminada, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de Nova Erechim, abarca 01 escola da rede estadual e 2 escolas da rede municipal. No caso concreto do Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio De Sol”, contamos com 262 alunos, sendo que 135 de creche e 127 de pré-escola.

Os dados apontam que 5,1% da população novaerechinense é de estudantes no CMEI Raio de Sol, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários, que estudam em unidades escolares dos municípios vizinhos.

Das escolas do nosso município 100% recebem alimentação escolar, água filtrada e coleta de lixo periódico.

O Centro Municipal de Educação Infantil – "Raio de Sol" conta com:

a. 5 salas de aula climatizadas com 2 banheiros;
b. 3 salas de aula em 2 ambientes climatizadas com, 2 banheiros adaptados, 1 banheiro dos funcionários, trocador e uma sala de amamentação;
c. 1 sala de aula climatizada em 2 ambientes com 2 banheiros adaptados, 1 banheiro para funcionários e 1 trocador;
d. 2 salas de aula em 2 ambientes climatizadas com banheiro e trocador coletivo e sala de amamentação;
e. 3 salas climatizadas com 1 banheiro (sala de arte, biblioteca e laboratório de informática);
f. 4 salas climatizadas, sendo 1 projeto cata-vento, 1 brinquedoteca, 1 Educação Física e 1 multiuso;
g. 4 salas pequenas climatizadas, sendo 1 secretaria, 1 direção e pedagógico, 1 planejamento e 1 nutricionista;
h. 2 depósitos, 1 de materiais pedagógico e 1 de materiais de limpeza;
i. 1 cozinha climatizada;
j. 1 lavanderia com banheiro anexo;
k. 1 banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais;
l. 1 refeitório instalado em área comum de circulação;
m. 1 local de embarque e desembarque dos ônibus coberto, com rampa de acesso.
n. 8 parques externos, 3 com pedrisco, 3 com grama natural, 1 de areia coberto e 1 com grama sintética;
o. 1 ampla área de estacionamento;

Nestes espaços contamos também com instalação de internet, e todas as salas de aulas contam com smart TV.

A escola conta com sistema de câmera de monitoramento e alarme.

5.3 VULNERABILIDADES

O/A Centro Municipal de Educação Infantil – "Raio de Sol" toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas,

condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
n. em virtude de ser educação infantil, precisamos levar em consideração a contraindicação ao uso de máscara até os 3 anos e a capacidade das crianças com os cuidados necessários com a mesma;
o. precisamos considerar as necessidades do contato físico diário e permanente com o professor, estagiárias (colo, sono, alimentação, higienização - troca de fraldas, roupas, coriza, mãos...) variando de acordo com o nível e a necessidade de cada criança;
p. contato direto com brinquedos pedagógicos e circulação nos espaços da sala, contato com colegas, não sendo possível limitar seu espaço, nem o compartilhamento de materiais e o distanciamento entre colegas estagiárias e professores;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio de Sol” considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. Conselho escolar ativo e participativo;

b. Escola tem o Plancon-Edu;

c. Participação no comitê municipal, Plancon-Edu;

d. Álcool e gel para higienização das mãos;

e. Sabonete líquido para higienização das mãos;

f. Materiais de limpeza (água sanitária, quaternário de amônia, desinfetante, sabão, álcool líquido);

g. Termômetro para aferir a temperatura;

h. Parceria com a unidade de saúde local;

i. Aquisição de tapete sanitizante;

j. Máscaras de tecido paras todos os servidores;

k. Capacitação dos serviços gerais, merendeiras e motoristas;

Capacidades a instalar

a. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/equipe escolar, alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao covid-19;

b. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

Formação específica de acordo com o planejamento que segue:

a. Realização de simulados (antes) com professores, alunos e funcionários (no início do retorno) na unidade escolar;
b. Melhoria progressiva da infraestrutura da escola, em tudo que se revelar possível;
c. Desenvolver mecanismos de resiliência (capacidade do indivíduo lidar com problemas) de curto, médio e longo prazo;
d. Desenvolver um plano de comunicação integrado;
e. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
f. Aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais, conforme DAOP (diretrizes dinâmicas e ações operacionais);
g. Medidas sanitárias para que os alunos e professores possam retornar com segurança;
h. Treinamento, incluindo simulados conforme planejamento que seguem;
i. Estabelecer fluxo de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atendimento pública ou privada;
j. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de casos de contatos confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta

(subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		**Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.**	
RESPOSTA	**Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)**	**Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).** **Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.**	**Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados e município)** **e** **Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)**

	Mitigação **(podendo, se houver medidas muito firmes como tes tagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)**	**A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.** **Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.** **Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.**	**Emergência de Saúde Pública**	

RECUPERAÇÃO		**Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.**		

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.
Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS, e com base nos quais muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7) GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

Acesse ao documento na íntegra.

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Higiene das mãos de todos os membros da unidade escolar.	**Em todo o território escolar, considerando o retorno às aulas.**	**De forma Permanente.**	**A pessoa responsável pela escola no período escolar juntamente com os funcionários de serviços gerais.**	**Conforme protocolo da OMS.**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.**
Troca de máscaras.	**Na UE.**	**A cada duas horas.**	**Os alunos com orientação do responsável.**	**De acordo com o protocolo da saúde.**	**A ser definido.**
Demarcação de espaços (regras de distanciamento, conforme portaria).	**Em todo o território escolar considerando o retorno às aulas.**	**De forma Permanente.**	**A Comissão responsável pela formação das diretrizes sanitárias da escola juntamente com os funcionários de serviços gerais.**	**Conforme protocolo da OMS.**	**Dependendo do material a ser utilizado e quantidade.**
Aferição de sinais e sintomas com os equipamentos disponíveis na UE.	**Na entrada da UE e na saída, considerando o retorno às aulas.**	**De forma Permanente.**	**A pessoa responsável naquele período pelo local de trabalho de acordo com cronograma estabelecido pela unidade escolar.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.**
Isolamento de casos	**Em sala isolada (biblioteca) até**	**Sempre que surgir casos**	**A pessoa responsável**	**Conforme orientações**	**A ser definido, considerando**

suspeitos.	**a família ser comunicada e fazer os encaminhamentos à UBS.**	**suspeito.**	**naquele período e local de trabalho de acordo com cronograma estabelecido pela unidade escolar.**	**da Secretaria da Saúde.**	**a dinâmica do retorno escolar.**
Rastreamento de contatos.	**Mapear o grupo que o aluno/servidor está inserido.**	**Quando tiver casos suspeitos.**	**Equipe da UBS juntamente com o setor pedagógico da UE.**	**Seguindo os protocolos da Saúde.**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.**
Mapeamento de Grupos de Risco.	**Na UE.**	**Antes do retorno das atividades escolares.**	**Setor pedagógico da UE/encaminhamento ao médico do trabalho.**	**Seguindo os protocolos da Saúde.**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.**
Elaboração do PlanCon -Edu.	**Na UE.**	**De 07/10/2020 A 10/11/2020.**	**Comissão Escolar de Retorno às Aulas juntamente com conselho escolar, direção, professores e funcionários.**	**Formação com equipe regional, estudo dos documentos e Elaboração do PlanCon Edu – em reunião através do Meet. Aprovação e homologação do Plano.**	**A ser definido.**
Fortalecer e divulgar ao PlanCon-Edu para acompanhamento dos protocolos sanitários.	**Nas redes sociais da escola.**	**A partir da criação do PlanCon Edu e durante todo o processo de retomada até a mitigação da pandemia.**	**Secretaria de educação, direção da escola.**	**Nas redes sociais que envolvem a educação e o poder público.**	**A ser definido.**
Orientação dos profissionais	**Na sala de aula com os alunos.**	**Sempre que necessário.**	**Profissional da UBS, professor e**	**Com os profissionais da saúde, de**	**A ser definido.**

da UBS para os alunos.			**alunos.**	**forma lúdica e atrativa, realizar conversa/ orientação com as crianças.**	
Orientação para a entrada e saída da UE de forma escalonada.	**Na escola.**	**Sempre que necessário.**	**A pessoa responsável naquele período pelo local de trabalho.**	**De acordo com cronograma estabelecido pela unidade escolar.**	**Recursos humanos.**
Orientar sobre o uso individualizado dos objetos pessoais (Garrafa, toalha higiênica, protetor solar, repelente, copo, boné, materiais escolares, entre outros).	**Na UE.**	**permanente.**	**Os responsáveis pela turma no momento.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Orientação aos pais e comunidade escolar, entregadores, sobre a circulação nos espaços escolares.	**Na UE.**	**Durante o período de atendimento.**	**Direção, setor pedagógico e secretária.**	**Mantendo as portas fechadas e orientando as pessoas que necessitam deste acesso.**	**A ser definido.**
Uso da mesma carteira diariamente pelo aluno.	**Na sala de aula.**	**Diariamente.**	**O aluno/aluna.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Atualização de contatos	**Na UE.**	**Sempre que se fizer necessário.**	**Equipe pedagógica,**	**Através contato de**	**A ser definido.**

de emergência.				**telefone e Whatsapp.**	
Suspensão de atividades tipo passeios externos para outros municípios ou famílias.	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Gestão e professores.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Recursos humanos.**
Suspensão de eventos que envolvem aglomerações : festa, reuniões, avaliações...	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Gestão e professores.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Recursos humanos.**
Educação física e atividades lúdicas, parques, garantindo o distanciamento de 2 metros e ao ar livre	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Gestão e professores.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Recursos humanos.**
Higienização de todos os espaços a cada troca de turno (maçanetas, mesas, cadeiras, corredores pisos...).	**Na UE.**	**Sempre.**	**Serviços gerais.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Manter disponível Álcool gel 70% em todas os espaços.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Serviços gerais e responsáveis pelo espaço.**	**Reposição sempre que houver necessidades .**	**A ser definido.**

Orientar os servidores a manter os cabelos amarrados, unhas cortadas, retirada dos adornos, entre outros.	**Na UE.**	**Durante o horário de trabalho.**	**Todos os funcionários.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Sem custo.**
Orientar os alunos a evitar comportamento sociais: bjs, abraços,...	**Nos ambientes internos e externos à UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Todos funcionários da escola.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Ampliar a frequência da higienização dos espaços sanitários.	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Serviços gerais.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalha higiênica, álcool 70% e luvas.	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Serviços gerais.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Higienizar a cada uso tatame, colchonetes, computador e outros.	**Na UE.**	**A cada uso.**	**O profissional responsável pelo aluno no momento.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**
Intensificar a iluminação natural e evitar climatizadores	**Na UE.**	**Permanente.**	**O profissional responsável pelo ambiente no momento.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Sem custo.**

Reduzir os materiais disponíveis nas salas, brinquedos, livros, materiais didáticos.	**Na UE.**	**Durante a pandemia.**	**O profissional responsável pelo ambiente.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Sem custo.**
Manter os livros e materiais coletivos em local arejado por no mínimo 3 dias.	**Na UE.**	**Durante a pandemia.**	**O profissional responsável pelo ambiente.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**Sem custo.**
Local próprio para descarte de máscaras e luvas descartáveis.	**Na UE.**	**Durante a pandemia.**	**O profissional responsável pela turma do momento.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A ser definido.**

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Acesse ao documento da íntegra.

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Quadro de horários alternados por turma.	**Na UE.**	**No retorno.**	**Gestor e setor pedagógico.**	**Elaborar um cronograma conforme a realidade de cada escola.**	**A ser definido.**
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas.	**Na UE.**	**Antes e durante o retorno das aulas.**	**Setor pedagógico.**	**Através de informação do grupo de whatsapp, face, entre outros.**	**A ser definido.**

Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	**Para a comunidade escolar.**	**Sempre que tiver a necessidade e a vontade de cada um dos envolvidos.**	**Através de palestras, informativos, atendimento individualizado, terapias, entre outros.**	**Parcerias com a secretaria da saúde, universidades regionais e profissionais da área da saúde.**	**A ser definido.**
Organização e envio de material para alunos que estiverem em isolamento ou de forma remota.	**Nas redes municipais de ensino.**	**Sempre que necessário.**	**Professor responsável pela turma ou se necessário professor contratado para auxiliar. A impressão e entrega será realizado pelo Gestor escolar, equipe administrativa ou motoristas da secretaria da educação.**	**Entrega de atividades impressas na escola ou se necessário de forma domiciliar.**	**Recursos Humanos, impressão, toner, folhas, combustível.**
Orientar pela obrigatoriedade sobre a importância da realização das atividades não presenciais.	**Na UE.**	**Enquanto durar a pandemia.**	**Gestão Escolar, professores, Conselho Tutelar, MP.**	**Através de ligações telefônicas, visitas domiciliares, redes sociais, conversas , busca ativa.**	**A ser definido.**
Observar as diretrizes sanitárias para elaboração do Calendário Escolar.	**Nas secretarias municipal de educação e direção da UE.**	**Antes da retomada.**	**Secretaria de educação juntamente com a direção da UE.**	**Observando as diretrizes sanitárias para a adequação do calendário.**	**A ser definido.**
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica,	**Na UE.**	**No decorrer do processo educacional.**	**Gestão escolar, professores e equipe pedagógica.**	**Adequação das diretrizes pedagógicas, critérios de avaliação.**	**A ser definido.**

que atendam as especificidades dos estudantes e busquem mitigar as desigualdades educacionais.					
Buscar a ampliação da qualidade da internet e equipamentos tecnológicos existentes nas escolas.	**Na UE.**	**De forma permanente.**	**Governo municipal.**	**Aquisição de equipamentos compatíveis com a necessidades da unidade escolar.**	**A ser definido.**
Estabelecer um retorno gradual e escalonado de volta às aulas.	**Na UE.**	**Na retomada às aulas.**	**Secretaria de educação, Equipe gestora e setor pedagógico da UE.**	**Elaborar cronograma de retomada, de acordo com planejamento pedagógico e seguindo orientações sanitárias.**	**A ser definido.**
Garantir o atendimento aos alunos especiais com comorbidades em regime não presencial através de material adaptado.	**Na UE.**	**De acordo com as necessidades de cada educando.**	**Equipe pedagógica da UE e segundo professor ou estagiária.**	**Conforme planejamento da Unidade de Ensino e diretrizes pedagógicas.**	**Recursos humanos e recursos financeiros a ser definido, considerando a dinâmica de cada ambiente.**
Garantir que as redes de ensino ofereçam ensino híbrido enquanto durar o período da pandemia.	**Na UE.**	**Enquanto durar a pandemia.**	**Equipe Pedagógica das Secretarias da educação, das Unidades Escolares e professores.**	**Adequação das metodologias e espaços físicos e equipamentos tecnológicos.**	**A ser definido.**

Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas.	**Na UE.**	**Antes do retorno às aulas.**	**A Comissão escolar, setor pedagógico e direção.**	**Orientando os alunos quanto a prevenção.**	**Os investimentos necessários são: recursos humanos, tecnológicos e materiais para divulgação.**
Busca ativa.	**Na UE.**	**Sempre que necessário.**	**Setor pedagógico, direção e professores.**	**Ligação aos pais e alunos, conversa com Conselho Tutelar.**	**A ser definido.**
Promover a garantia do direito de aprendizagem e desenvolvimento na Ed. Infantil.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Direção, equipe pedagógica e professores.**	**Com planejamento pedagógico e seguindo as diretrizes pedagógicas da Ed. Inf.**	**A ser definido.**
Elaborar normas que tratam da autonomia dos pais ou responsáveis para exercer a escolha do ensino remoto mediante assinatura de termo de compromisso.	**Na UE.**	**Antes do retorno.**	**Gestão escolar, juntamente com secretaria de educação.**	**Através de formulário próprio.**	**A ser definido.**
Garantir o cômputo das horas das atividades não presenciais.	**Secretaria de Educação.**	**Durante o período de pandemia.**	**Conselho Municipal de educação.**	**Resolução / parecer.**	**A ser definido.**
Adequar o PPP considerando o cenário atual.	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Direção, pedagógico, professores, conselho escolar e comunidade escolar.**	**Reelaboração do documento.**	**A ser definido.**

Criar estratégias para garantir a aprendizagem de crianças em vulnerabilidade.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Direção, pedagógico, professores, conselho tutelar, secretaria de educação.**	**Acompanhamento e Planejamento didático.**	**A ser definido.**
Promover a formação continuada das equipes pedagógicas.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Secretaria da educação.**	**Através de parcerias com as universidades regionais e AMOSC.**	**A definir.**
Acompanhar as normativas que se referem as mudanças e ajustes curriculares.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Sece e escola.**	**Através de estudos, análise e ajustes do currículo e horários.**	**A definir.**

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Acesse ao documento na íntegra

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Atualização do manual de boas práticas e manipulação dos alimentos.	**Na UE.**	**Antes do retorno às aulas presenciais.**	**Nutricionista responsável pela UE.**	**colegiado de nutrição da AMOSC.**	**A definir.**
Orientar e acompanhar para que o preparo e manipulação dos alimentos seja conforme definido no	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Nutricionista responsável pela UE.**	**Através de orientação e uso do manual de boas práticas.**	**A definir.**

manual de boas práticas.					
Treinamento para a equipe escolar (merendeiras e serviços gerais), referente à higienização dos ambientes e utensílios, e sanitização das mãos.	**Na UE.**	**Antes do retorno às aulas presenciais.**	**Pela equipe da secretaria da educação, parceria com AMOSC, UFFSC e Unochapecó.**	**Através de formações online, palestras e informativos.**	**A definir.**
Definição de espaços e demarcação de ambientes, conforme o manual de boas práticas e POP da Unidade Escolar.	**Na UE.**	**Antes do retorno.**	**Gestor da Unidade Escolar, Responsáveis técnicos, merendeiras e serviços gerais.**	**Organizando e demarcando os espaços de acordo com o manual das boas práticas.**	**A definir.**
Realizar os lanches de forma escalonada no refeitório, respeitando o distanciament o	**No refeitório da escola.**	**Enquanto durar a pandemia.**	**Responsável técnico (nutricionista) , professores e merendeira.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A definir.**
Substituir os sistemas de buffet, utilizando porções individualizad os ou disponibilizar um funcionário específico para servir todos os	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Responsável técnica (Nutricionista), merendeiras responsáveis UE.**	**Durante o período de pandemia suspender a utilização dos bufês e disponibilizar um servidor para servir as refeições aos alunos.**	**A definir.**

pratos e entregar os utensílios.					
Realizar formação /treinamento com os profissionais em todos os processos da alimentação na escola.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Pela equipe da secretaria da educação, parceria com AMOSC, UFFSC e Unochapecó.**	**Através de formações online, palestras e informativos.**	**A definir.**
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	**Na UE.**	**Antes do retorno.**	**Nutricionista, responsável técnica, e responsável pela alimentação escolar na UE.**	**Adequações do manual.**	**A definir.**
Adquirir lixeiras grandes para descarte dos alimentos.	**Secretaria de educação.**	**Antes do retorno das aulas.**	**Secretaria de educação.**	**Comprando as lixeiras e disponibilizando à escola.**	**A definir.**
Uso dos EPIs.	**Na cozinha e refeitório.**	**Durante o período de trabalho do funcionário na UE.**	**As merendeiras e o professor responsável pela turma no momento.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A definir.**
Orientar funcionários da UE e entregadores a não entrar no local de manipulação de alimentos.	**Na cozinha da UE.**	**Permanente.**	**Responsável técnica (Nutricionista), merendeiras responsáveis UE.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A definir.**

Organizar um plano de comunicação orientando a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares.	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Responsável técnica (Nutricionista), direção, e secretaria de educação.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A definir.**
Seguir procedimentos de higienização dos kit de alimentação escolar.	**Na cozinha da UE.**	**Permanente.**	**Responsáveis pela alimentação.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A definir.**
Unidade restrita destinada a limpeza/esterilização, preparo e armazenamento de mamadeiras de zero a dois anos.	**Na cozinha da UE.**	**Permanente.**	**Responsáveis pela alimentação.**	**Conforme protocolo sanitário.**	**A definir.**
O lanche será feito de forma escalonada.	**No refeitório.**	**Durante o período de pandemia.**	**Responsável pela turma no momento e merendeira.**	**Conforme protocolos da OMS.**	**A definir.**
Disponibilizar local de amamentação com acentos e distanciamento adequados com local para higienização das mãos.	**Sala de amamentação.**	**Permanente.**	**Professor da sala, direção e funcionários da limpeza.**	**Conforme protocolo sanitário.**	**A definir.**
Utilizar produtos de Higienização recomendados pela anvisa.	**Na UE.**	**Sempre que necessário.**	**Serviços gerais e merendeiras.**	**Conforme protocolo sanitário.**	**A definir.**

Mamadeiras e chupetas higienizadas.	**Na cozinha e na sala de aula.**	**Permanente.**	**Merendeiras e professores responsável pela turma.**	**Conforme protocolo sanitário.**	**A definir.**
Uniformes exclusivos para cozinha com troca diária.	**Na UE.**	**Permanente.**	**Merendeiras.**	**Conforme protocolo sanitário.**	**A definir.**
Recomendar que todos alimentos transportados para sala sejam em recipientes com tampa.	**Na UE.**	**Permanente ou sempre que necessário.**	**Merendeiras.**	**Conforme protocolo sanitário.**	**A definir.**

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Acesse ao documento na íntegra

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
ESSA DIRETRIZ É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, porém ao chegar os transportes em nossa UE, faremos o acompanhamento dos nossos alunos.					
Orientações de uso do álcool gel no transporte escolar.	**Em todo o território do município.**	**Permanente.**	**Motorista, monitor, professores, equipe gestora da UE e Sec. de Educação.**	**Através de orientações aos alunos e usuários do transporte.**	**A definir.**
Orientações para o ingresso de alunos no transporte	**Todos os veículos do TE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Motoristas, monitores, empresas e escolas.**	**Informações através de palestras, redes sociais, encarte com**	**A definir.**

escolar.				**orientações sobre os protocolos sanitários.**	
Uso obrigatório de máscaras.	**Todos os veículos do TE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Alunos e usuários do transporte escolar.**	**Todos deverão obrigatoriamente utilizar máscaras durante todo o percurso do TE.**	**A definir.**
Organizar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino.	**Todos os veículos do TE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Escola, professores, servidores, motoristas e empresas.**	**Organizar horários diferenciados de chegada e saída dos alunos na UE, para evitar aglomerações.**	**A definir.**
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanhem e aguardem seus filhos no ponto de embarque.	**No ponto de ônibus.**	**No horário de embarque e desembarque.**	**Pais ou responsáveis.**	**Aguardando no local.**	**Humano.**
Realizar campanha para o não uso do transporte escolar.	**Na UE.**	**Durante o período de pandemia.**	**Todos representantes das comissões.**	**Conversas, cartazes entre outros.**	**A definir.**

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

Acesse ao documento na íntegra

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa

Organização do trabalho presencial e remoto.	**No âmbito escolar e domiciliar.**	**Durante o período de pandemia.**	**Professores, direção e pedagógico.**	**De acordo com as orientações da secretaria de educação.**	**A definir.**
Solicitar contratação de funcionários para atender a demanda necessária.	**Na UE.**	**Durante a pandemia e execução do PlanCon-Edu.**	**Direção.**	**Através de ofício/ edital a secretaria de Educação.**	**A definir.**
Surgimento de casos suspeitos.	**Na UE.**	**Quando surgir a necessidade e casos suspeitos.**	**Pessoa responsável contratada pela Secretaria de Educação (estagiária).**	**Sala de isolamento, comunicar a família, orientar a família a procurar UBS.**	**A definir.**
Acolhimento e apoio psicossocial.	**Na UE.**	**Sempre que necessário.**	**Todos que necessitarem de atendimento (funcionários e alunos).**	**Através de conversas, campanhas motivacionais, palestras, encontros, encaminhamentos a UBS.**	**A definir.**
Fluxo de informação com a Secretaria de Saúde.	**Entre UE e UBS.**	**Semanalmente ou sempre que necessário e houver casos.**	**Direção e setor pedagógico.**	**Através de conversa por telefone e reuniões.**	**A definir.**
Trabalho com a REDE.	**Âmbito municipal.**	**Sempre que necessário.**	**Representante UE na Rede.**	**Em reuniões, acompanhamentos de casos.**	**A definir.**
Levantamento de casos de risco (funcionários e alunos).	**Na UE.**	**Antes do retorno ou quando necessário.**	**Direção e equipe pedagógica.**	**Encaminhamento para o setor responsável (funcionários p/ RH, alunos p/ secretária da**	**Humano.**

				Escola).	
Organizar a forma de trabalho dos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco	**Em domicílio.**	**Durante a pandemia.**	**Direção e secretaria de educação.**	**Priorizando o trabalho remoto.**	**A definir.**
Assegurar o planejamento coletivo e democrático garantindo condições de trabalho de acordo com sua carga horária.	**Na UE.**	**Durante a pandemia.**	**Direção, pedagógico secretaria de educação e professores.**	**Através de aprovação de edital pré-estabelecido.**	**A definir.**
Prorrogar edital de contratação para ACTs para a continuidade do calendário letivo.	**Secretaria de Educação.**	**Antes do retorno.**	**Secretária de educação.**	**Através da prorrogação do contrato.**	**A definir.**

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Acesse ao documento na íntegra

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Treinamento para a equipe escolar, referente a higienização dos	**Na UE.**	**Antes do retorno às aulas presenciais.**	**Comitê municipal e comissão escolar.**	**Através de simulados.**	**Com parceria.**

ambientes, e sanitização das mãos.					
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, professores e alunos.**	**Palestras e informativos.**	**Com parceria.**
Treinamento para a equipe escolar, referente a medidas de distanciamento social.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, professores e alunos.**	**Palestras e informativos .**	**Com parceria.**
Treinamento de pessoal para aferição de sinais e sintomas e segurança no ambiente escolar para a COVID-19.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, professores e alunos.**	**Palestras e através de informativos.**	**Sem custo.**
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, professores e alunos.**	**Palestras e informativos.**	**Através de parcerias (custo zero).**
Realização de simulados de campo nas unidades escolares.	**Na UE.**	**Antes do retorno às aulas presenciais e no primeiro dia de aula de cada turma.**	**Comissão Escolar, UBS, professores e alunos presentes no dia do retorno.**	**De acordo com o Plano de contingência, simulado.**	**Recursos Humanos.**

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Acesse ao documento na íntegra

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Produção de material informativo, referente ao higienização correta, e uso consciente dos ambientes.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS,secretaria de educação,direção e professores.**	**Publicação nos grupos de whatsapp, facebook e outras mídias.**	**A definir.**
Produção de material informativo, indicando as medidas de distanciamento social.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, Direção, pedagógico, professores e alunos.**	**Delimitando os espaços na escola.**	**A definir.**
Evidenciar as medidas de prevenção ao covid-19.	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, Direção, pedagógico, professores e alunos.**	**Publicação nos grupos e demais rede sociais.**	**Sem custo.**
Geração de boletins e relatórios no ambiente escolar.	**Na UE.**	**Retorno às aulas**	**UBS, e direção**	**Publicação nos grupos e outras mídias.**	**A definir.**
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de	**Na UE.**	**Retorno às aulas.**	**Toda a comunidade escolar.**	**Através de reuniões e formações .**	**Sem custo.**

pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.					
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais.	**Na UE, nos grupos de whatsapp, na rádio comunitária.**	**Retorno às aulas.**	**UBS, sece professores , alunos e rádio comunitária.**	**Publicação nos grupos, de whatsapp, rádio comunitária, jornal local, face book.**	**A definir.**
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	**Nas Secretarias da Educação.**	**Antes do retorno às aulas presenciais.**	**Comitê Escolar.**	**Através da elaboração do PlanCon-Edu, material gráfico e materiais digitais, além de formações virtuais.**	**Recursos das Secretarias da Educação a serem definidos.**
Adequar a linguagem das mensagens considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outros países.	**Em todos os meios de comunicação.**	**permanente.**	**Secretaria da educação, direção, pedagógico, professores e mídia.**	**Se adequando a demanda existente.**	**A definir.**
Participar das Capacitações e formações das equipes que compõem os SCOs.	**Em reunião remota.**	**Antes de iniciar a elaboração dos Planos de Contingência.**	**SED, Associação de Municípios, Defesa Civil, Sindicatos, Ministério**	**Através de plataformas digitais.**	**Sem custo.**

			Público, Tribunal de Contas, FECAM, UNDIME, UNCME, FCEE....		

7.1.8 DAOP FINANÇAS

Acesse ao documento na íntegra

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Aquisição de álcool gel e álcool líquido 70 %.	**Na Secretaria de educação.**	**Antes do retorno às aulas.**	**Setor de compras da prefeitura.**	**Através de licitação ou compra direta.**	**Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados.**
Aquisição de material para demarcação dos espaços.	**Na secretaria da educação.**	**Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia.**	**Setor de Compras da secretaria de educação e prefeitura municipal.**	**Através de licitação ou compra direta.**	**Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados.**
Aquisição de material e equipamentos para controle e registro de sinais e sintomas da população escolar.	**Na secretaria da educação.**	**Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia.**	**Setor de Compras.**	**Através de licitação ou compra direta.**	**Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados.**
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição de temperatura, lixeiras com	**Na secretaria da educação.**	**Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia.**	**Setor de Compras.**	**Através de licitação ou compra direta.**	**Os valores serão de acordo com os itens necessários e orçados.**

tampa, etc) de acordo com a necessidade.					

7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina através da Regional da saúde Oeste, o Município de Nova Erechim, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

COMITÊ ESCOLAR							
Dinâmica Sanitária	Dinâmica Pedagógica	Dinâmica de alimentação escolar	Dinâmica transporte escolar	Dinâmica Gestão de pessoas	Dinâmica capacitação e treinamento	Dinâmica comunicação e informação	Dinâmica Finanças
Luciane Werner C E - representante Serviços Gerais	Liane Ascari Solivo C E – Pedagógico	Midian Zancanaro da Silva C E - represente	Lisete Kollet C E – representante dos professores	Eliane Cassol Pagliarini C E – Gestora	Valdelize Furlan Representantes professores Comitê Municipal	Nádia Felipe Chiella Representantes serviços gerais Comitê Municipal	Eliane Cassol Pagliarini C E – Gestora

		pais e comissão municipal		Escolar			Escolar
Claudia frozza CE - representante de pais e Comitê municipal							Luana R. Kunze C E – presidente

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d. simulados de algumas ações (e protocolos);
e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

DADOS DOS MEMBROS DO COMITÊ			
Nome	Telefone	Função	Dispositivo

Luciane Werner	(49) 98800 3349	Serviços gerais	B, C, D, E
Liane Ascari Solivo	(49) 98801 7192	Coordenadora pedagógica	B, C, D, E
Midian Zancanaro da Silva	(49) 988042423	Nutricionista	C, D, E
Lisette Kollet	(49) 98825 7856	Professora	B, C, D, E
Eliane Cassol Pagliarini	(49) 99905 1072	Diretora	A, B, C, D, E
Valdelize Furlan	(49) 98811 8272	Professora	B, C, D, E
Nádia Felipe Chiella	(49) 98811 4609	Serviços gerais	B, C, D, E
Claudia Frozza	(49) 988075669	Psicóloga (Saúde)	A, C

7.3.1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: _____/_____/_____

Dinâmicas e ações operacionais	Ocorrência	Encaminhamento	Resolução	alterações (se houver)
Gestão de pessoas	EX: Atestado médico, necessita de isolamento social, apoio psicológico, formação, treinamento.			
Medidas sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questão pedagógica				
Outras				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

Dinâmicas e ações operacionais	Facilitadores	Dificultadores
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questão Pedagógica		

2. Dados Quantitativos:

Dinâmicas e Ações Operacionais	Aspectos	Número
Gestão de Pessoas	**- Professores envolvidos:** **- Servidores Envolvidos:** **- Estudantes envolvidos:** **- Atendimentos realizados com professores:** **- Atendimento realizados com servidores:** **- Atendimento realizado com estudantes:** **- Atendimentos realizados com familiares:**	
Medidas Sanitárias	**- Quantidade de álcool gel:** **- Quantidade de máscaras:**	
Alimentação	**- Quantidade de refeições servidas:** **- Quantidade de alimentos servidos em Kg:**	
Transporte	**- Quantidades de alunos transportados:** **- Quantidade de motoristas mobilizados:** **- Quantidade de motoristas treinados:**	
Questão Pedagógica	**- Quantidade de atividades desenvolvidas:** **- Quantidade de material produzido:** **- Quantidade de equipamentos utilizados:** **- Quantidade de horas presenciais:** **- Quantidade de horas ensino híbrido:** **- Quantidade de alunos presenciais:** **- Quantidade de alunos em ensino híbrido:** **- Quantidade de alunos em ensino remoto:**	
Treinamento e capacitação	**- Quantidade de treinamentos oferecido:** **- Quantidade de professores capacitados:** **- Quantidade de servidores em simulados:** **- Quantidade de horas de capacitação ofertadas:** **- %de aproveitamento das capacitações**	

	ofertadas: **- Quantidade de certificados:** **- Quantidade de material elaborado:**	

3 - Destaques Evidenciados, aspectos a melhorar e Lições Aprendidas

Dinâmicas e ações operacionais	Destaques e Evidenciados	Aspectos a Melhorar	Lições Aprendidas
Gestão de pessoas			
Medidas Sanitárias			
Alimentação			
Transporte			
Questões Pedagógicas			

4 - Sugestões de Alteração no plano de contingência

5 - Fotos, registros, depoimentos, gráficos, etc.

6 - Responsável pela elaboração do relatório: